



**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**  
**Casa de Eptácio Pessoa**  
**Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale**

**Requerimento nº 2.974 /2023**

**Autora: Deputada Danielle do Vale**

**Ementa:** Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, o Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, que proceda com projeto e efetivamente forneça água potável a comunidade do sítio Arroz, município de Cuité de Mamanguape - PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, o Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, que proceda com projeto e efetivamente forneça água potável a comunidade do sítio Arroz, município de Cuité de Mamanguape - PB.

**Justificativa**

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e o Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, o Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, venham proceder com projeto e efetivamente fornecimento de água potável a comunidade do sítio Arroz, município de Cuité de Mamanguape - PB.

“O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial” (ONU, julho/2010). A água está no centro do desenvolvimento sustentável e das suas três dimensões – ambiental, econômica e social. Os recursos hídricos, bem como os serviços a eles

associados, sustentam os esforços de erradicação da pobreza, de crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental.

O acesso à água constante importa para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental.

A inclusão da comunidade do sítio Arroz do município de Cuité de Mamanguape no programa de financiamento proveniente do termo de acordo com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) será o fator decisivo e fundamental para o desenvolvimento regional, retirando a população que ali reside dos males provenientes da falta de água potável.

Ciente da urgência do pleito, estou certo de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.



---

Danielle do Vale

**DEPUTADA ESTADUAL**